



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**“ALTERA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º. Alterar os incisos I, alínea “b” e inciso II, alínea “a”, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 217/2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

Art. 1º (omissis)

I – Entidades Representativas dos Usuários de Saúde:

b) Representantes da Pastoral da Igreja Católica de Tapurah:

Titular: Luciene Soares de Souza Tirloni

Suplente: Karine Bello Ferraz

(...)

II – Órgãos representantes dos Trabalhadores da Saúde

a) Representantes da Unidade de Saúde da Família:

Titular: Raimunda R. Pereira Dias

Suplente: Lilian Ortega Ferreira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TAPURAH

PREFEITURA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 27 de março de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.


CARLOS ALBERTO CAPELETH
Prefeito Municipal